



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00

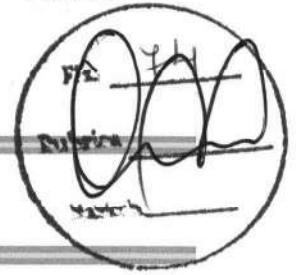
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau

CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS -

SEMOS



PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT" QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau

VALOR TOTAL DE REFERENCIA: 2.316.570,68 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

LOCAL DA OBRA: Rua 22 de dezembro, Tibau/RN



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau
Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOB



1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução integral da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN**, compreendendo o fornecimento conjunto de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos e serviços necessários, em conformidade com os memoriais descritivos, projetos executivos e plantas "as built" que integram este Projeto Básico e seus anexos.

A contratação visa garantir a conclusão da edificação, abrangendo a implantação e finalização dos sistemas de instalações elétricas internas e externas, instalações hidrossanitárias e sanitárias, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de prevenção e combate a incêndio, adequações de acessibilidade, bem como serviços de acabamento e demais intervenções indispensáveis para assegurar a funcionalidade, a segurança e a conformidade da obra com as normas técnicas aplicáveis.

2. APRESENTAÇÃO

O município de Tibau integra o Polo Turístico Costa Branca do Estado do Rio Grande do Norte, destacando-se pelo seu potencial balneário e por possuir aproximadamente 6,7 km de orla marítima monitorada pelo programa estadual de avaliação da qualidade das praias. Entre os pontos monitorados estão Macau (praia de Camapum), Areia Branca (Ponta do Mel e Upanema), Grossos (Pernambuquinho) e, em Tibau, as praias de Manoelas e Tibau.

Reconhecida como **cidade de veraneio da região Oeste Potiguar**, Tibau atrai grande fluxo de visitantes, especialmente oriundos do município de Mossoró. As principais atividades econômicas do Polo Costa Branca concentram-se no **extrativismo mineral**, notadamente na exploração de petróleo, gás natural e sal marinho, além da **fruticultura irrigada**, que também exerce papel relevante na geração de renda e empregos.

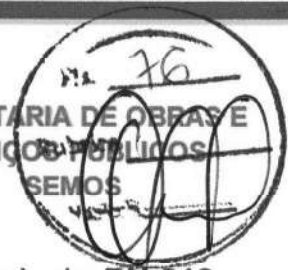


TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOS
VIA



O acesso ao município é feito por meio da **RN-013 (Mossoró/Tibau)**, da **RN-012 (Mossoró/Grossos)** e das rodovias **RN-015 e RN-117 (Mossoró/Governador Dix-Sept Rosado)**. Essas vias desempenham função de integração intermunicipal, sendo a RN-013 a principal rota de acesso, com fluxo intensificado durante o período de veraneio. De acordo com dados da Polícia Militar do Estado, nos meses de férias a população flutuante de Tibau pode variar entre **80 mil e 120 mil pessoas**, refletindo sua relevância como importante instância turística regional.

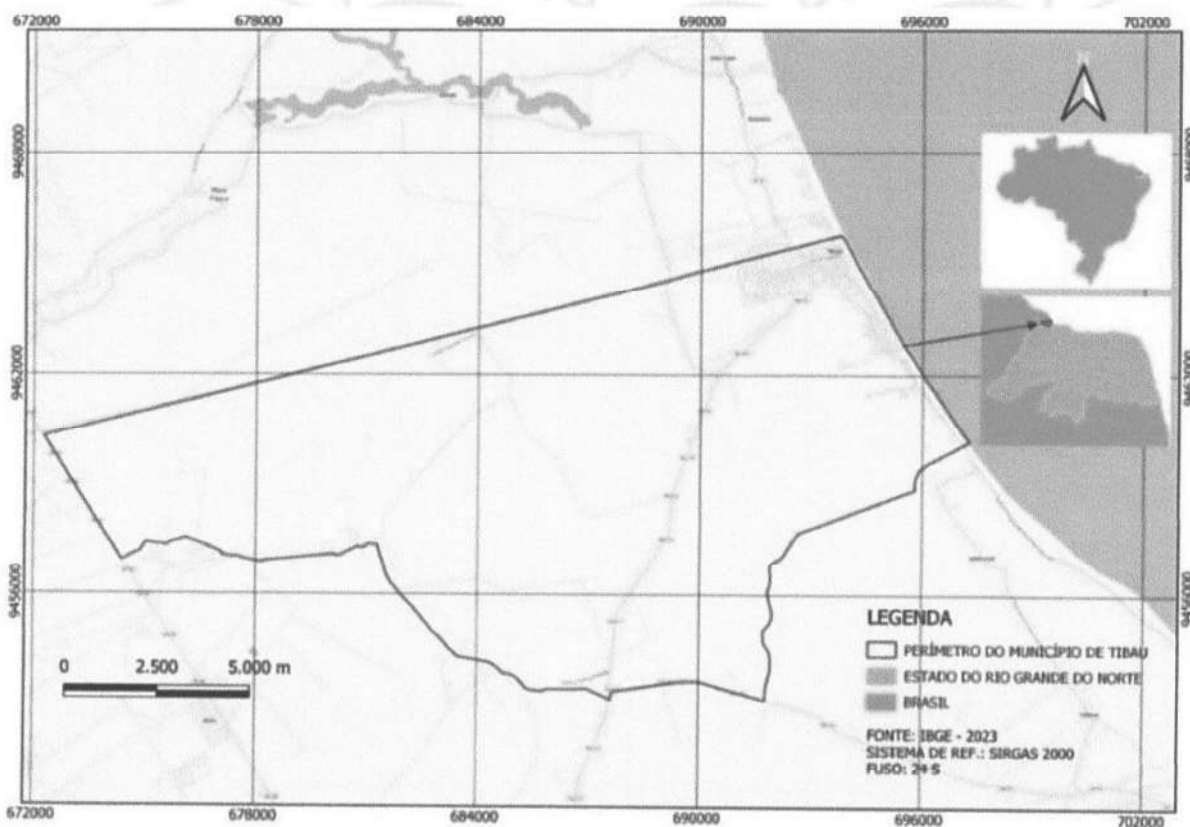


Figura 1. Localização do Município de Tibau-RN
Fonte: Certare Engenharia E Consultoria

Diante do exposto, Tibau é um dos municípios beneficiados pela produção de petróleo no Estado do Rio Grande do Norte, recebendo recursos da União a título de royalties, destinados à aplicação em áreas como infraestrutura, saneamento básico e proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a legislação vigente.



No Brasil, o pagamento de royalties foi instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispôs sobre a Política Nacional do Petróleo, definiu as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo e criou a Petrobras S.A..

O artigo 27 da referida lei estabelecia que a Petrobras e suas subsidiárias ficariam obrigadas a pagar aos Estados e Territórios onde ocorresse a lavra de petróleo, de xisto betuminoso e a extração de gás, uma indenização correspondente a **5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo, xisto ou gás extraído**, com repasse realizado de forma trimestral. Determinava ainda que os Estados e Territórios deveriam redistribuir **20% (vinte por cento) desses valores aos Municípios produtores**, proporcionalmente à produção de cada ente, também em base trimestral.

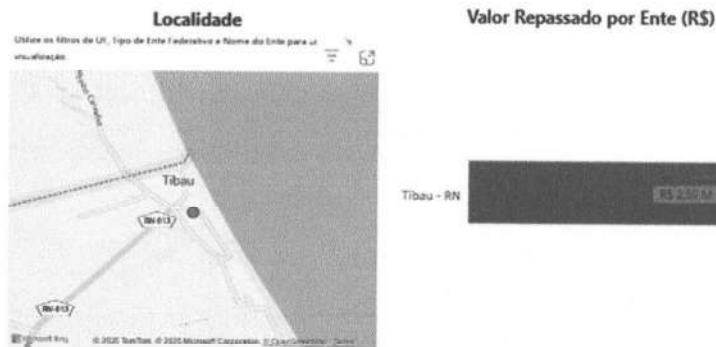
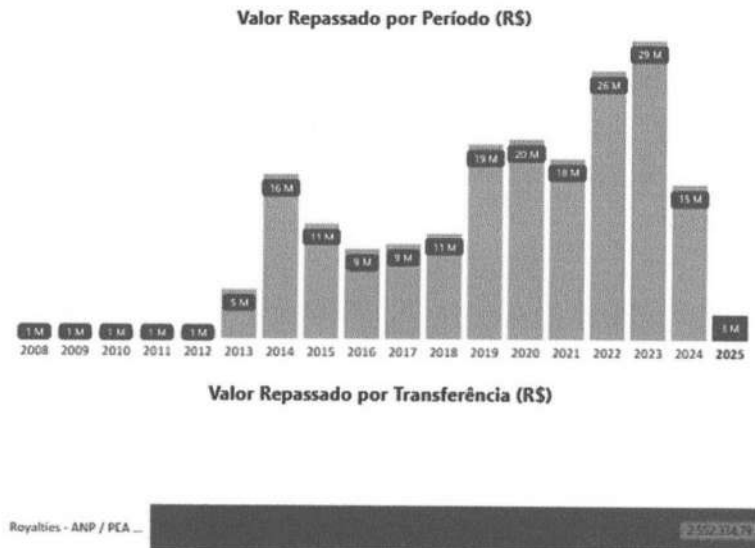


Figura 2. Estratificação dos valores repassados de royalties no ano de 2025 para Tibau, segundo o Painel das Transferências Intergovernamentais
Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>



A Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985, promoveu alterações significativas no artigo 27 da Lei nº 2.004/1953, especialmente em quatro pontos centrais. Entre eles, destaca-se o fato de que os **Municípios passaram a receber diretamente da Petrobras e de suas subsidiárias os valores referentes aos royalties.**

O § 3º do referido artigo passou a determinar que os **Estados, Territórios e Municípios deveriam aplicar os recursos oriundos dos royalties preferencialmente em setores estratégicos, tais como: energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente e saneamento básico.**

Com base em dados oficiais do Governo Federal, é possível acompanhar a evolução dos repasses de recursos federais aos municípios produtores do Estado do Rio Grande do Norte, evidenciando a relevância dessas receitas para o financiamento de políticas públicas locais.



Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação, ITR e Lei Kandir já estão descontados da parcela de 20% destinada ao FUNDEB. Valores extraídos do SIAFI.

Figura 3. Valores de Royalties repassados aos Estado Rio Grande do Norte, período 2008-2025. Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00

Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau

CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS -

SEMOB

Rubrica

Assinatura



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A construção do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN representa um investimento estratégico para o fortalecimento das atividades esportivas, sociais e comunitárias do município. O espaço será destinado à promoção da saúde, integração social e desenvolvimento de atividades que beneficiem toda a população, especialmente crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o bem-estar coletivo e a inclusão social.

O empreendimento, planejado para ser executado em etapas, possui a primeira etapa da obra já concluída, abrangendo parte da estrutura e da edificação principal. Porém, considerando o intervalo de tempo entre a finalização dessa etapa e o início da próxima, alguns elementos previamente executados permaneceram expostos às condições climáticas e ambientais, o que ocasionou desgastes naturais. Dessa forma, a segunda etapa também prevê serviços de reparo e manutenção para restabelecer a integridade dos componentes afetados e garantir a continuidade da obra com segurança e qualidade.

Além dessas intervenções, esta nova fase contempla a execução dos projetos complementares necessários à funcionalidade do ginásio, como as instalações elétricas, hidrossanitárias, sistema de prevenção e combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e as adequações de acessibilidade, conforme as normas técnicas vigentes e as exigências do Corpo de Bombeiros. Também está prevista a complementação dos elementos arquitetônicos ainda não executados, permitindo que o ginásio entre em funcionamento de forma segura, acessível e eficiente.

Desta forma, a execução da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN é essencial para assegurar a continuidade e a conclusão da edificação, garantindo que o espaço atenda aos requisitos funcionais, técnicos e sociais a que se destina.

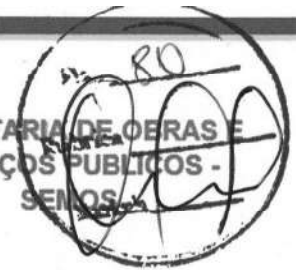
Dada a natureza técnica e especializada das intervenções previstas, e a inexistência de equipe própria no município com capacidade técnica e operacional



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau
Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS -
SENOS



para execução direta dos serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada em engenharia para a 2ª etapa da Construção do Ginásio Poliesportivo.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de obra de engenharia, nos termos do inciso XXVII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da execução da segunda etapa da construção do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN, com fornecimento conjunto de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos e serviços especializados.

A contratação será realizada sob o **regime de empreitada por preço global**, conforme art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a execução integral dos sistemas previstos nos projetos executivos e memoriais descritivos que instruem este Projeto Básico, garantindo a conclusão da edificação em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Destaca-se que, pela sua natureza, o objeto não se enquadra na definição de bens e serviços comuns, sendo classificado como **obra de engenharia**, cuja execução requer empresa contratada com capacidade técnica devidamente comprovada, em atendimento ao disposto na legislação vigente.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo rege-se pelas normas abaixo, sem prejuízo de outras que venham a sucedê-las, bem como pelas condições estabelecidas neste Projeto Básico e em seus anexos:

5.1 Constituição Federal de 1988 – art. 37 (princípios da Administração Pública e licitação) e art. 175.

5.2 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) – regras de responsabilidade na gestão fiscal e execução da despesa.



5.3 Lei nº 4.320/1964 – normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos (PPA, LDO e LOA).

5.4 Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – normas gerais aplicáveis à contratação, em especial arts. 6º, 18, 23, 46 (empregada por preço global), 117 (gestão/fiscalização), 140 e 141 (recebimento), 156 (sanções) e 174 (PNCP).

5.5 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com alterações da Lei nº 14.230/2021 – responsabilização de agentes públicos por atos lesivos em licitações e contratos.

5.6 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto nº 8.420/2015 – responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública.

5.7 Lei nº 6.496/1977 – institui a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia.

5.8 Lei nº 5.194/1966 – regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo; **Lei nº 12.378/2010** – regula o exercício da Arquitetura e cria o CAU.

5.9 Código Civil (Lei nº 10.406/2002) – normas gerais de contratos aplicáveis subsidiariamente aos contratos administrativos (art. 54 da Lei nº 14.133/2021).

5.10 Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); Resolução CONAMA nº 001/1986 (avaliação de impacto) e Resolução CONAMA nº 307/2002 (resíduos da construção civil).

5.11 Decreto nº 5.296/2004, Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 – normas gerais e critérios básicos de acessibilidade.

5.12 Lei nº 13.425/2017 – diretrizes gerais de prevenção e combate a incêndios em estabelecimentos e áreas de reunião de público, em conjunto com normas do CBMRN.



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMPA**



5.13 Decreto Federal nº 7.983/2013 – critérios para orçamento de referência de obras, com uso do SINAPI.

5.14 Normas Técnicas da ABNT: NBR 5410 (elétrica BT), NBR 5626 (água fria), NBR 8160 (esgoto), NBR 5419 (SPDA), NBR 9077 (saídas de emergência), NBR 9050 (acessibilidade).

5.15 Normas Regulamentadoras do MTE: NR-18 (construção), NR-01 (PGR), NR-06 (EPIs), NR-10 (elétrica), NR-35 (trabalho em altura).

5.16 Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174 da Lei nº 14.133/2021) – publicidade e registro dos atos.

5.17 Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário – parâmetros para taxas de BDI em obras; **Acórdão nº 2.218/2011 – TCU – 1ª Câmara** – sanções administrativas.

5.18 Legislação estadual e municipal correlata, incluindo Código de Obras, normas ambientais, urbanísticas e autorizações municipais aplicáveis.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Projeto Básico serão prestados de **forma integral e integrada**, correspondendo à execução da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN, em regime de empreitada por preço global, conforme definido nos projetos executivos, memoriais descritivos e plantas as built que instruem o processo.

A contratada deverá mobilizar, no prazo estabelecido na Ordem de Serviço inicial, todos os **materiais, equipamentos e mão de obra qualificada** necessários para a execução integral da obra, observando os padrões técnicos exigidos, as normas de segurança vigentes, as legislações aplicáveis e as orientações fornecidas pela fiscalização da Administração.

O controle da execução será realizado mediante **acompanhamento técnico in loco** pela fiscalização designada, que registrará as medições, realizará vistorias

periódicas e poderá determinar ajustes sempre que necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a **execução integral da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN**, sob o regime de **empreitada por preço global**, compreendendo o fornecimento de todos os **materiais, equipamentos, mão de obra especializada e serviços necessários** à conclusão da edificação, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos e plantas "*as built*" que instruem este Projeto Básico.

As dimensões e áreas adotadas para a execução deverão respeitar integralmente o projeto arquitetônico vigente. Eventuais divergências identificadas entre os projetos complementares e a arquitetura deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização para análise e compatibilização prévia à execução, de modo a garantir a plena integração entre as disciplinas envolvidas.

A contratação abrange, de forma não exaustiva, os seguintes sistemas e serviços:

a) Instalações elétricas – implantação completa do sistema interno e externo, incluindo entrada de energia e medição conforme exigências da COSERN, quadros de distribuição, circuitos de força e iluminação, pontos de utilização, iluminação esportiva da quadra, aterramento e dispositivos de proteção contra surtos (DPS). O sistema deverá atender integralmente à ABNT NBR 5410 e às recomendações do memorial elétrico.

b) Instalações hidrossanitárias e sanitárias – execução integral das redes de abastecimento de água fria, coleta de esgoto sanitário, reservatórios, aparelhos hidrossanitários e interligações, assegurando a funcionalidade de banheiros, vestiários e demais dependências. A execução deverá observar a ABNT NBR 5626 (instalações de água fria) e a ABNT NBR 8160 (sistemas prediais de esgoto sanitário), além das diretrizes constantes no memorial hidráulico.

c) Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) – implantação conforme projeto e memorial, em atendimento às partes 1 a 4 da ABNT NBR 5419, incluindo subsistemas de captação, descida, aterramento e equipotencialização das massas metálicas.

d) Sistema de prevenção e combate a incêndio – execução das medidas de segurança contra incêndio previstas em projeto e memorial, incluindo saídas de emergência, iluminação e sinalização de emergência, instalação de extintores, rede de hidrantes e demais dispositivos exigidos, em conformidade com a ABNT NBR 9077, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do RN (IT 01, 02, 03, 04, 08, 11, 14, 20, 21 e 43) e a Lei nº 13.425/2017.

e) Adequações de acessibilidade – execução de rotas acessíveis, rampas, sanitários adaptados, sinalização tátil, barras de apoio e demais elementos necessários, em conformidade com o projeto arquitetônico, a ABNT NBR 9050 e o Decreto nº 5.296/2004.

f) Serviços de acabamento – conclusão dos elementos arquitetônicos ainda não executados, compreendendo revestimentos, pintura, esquadrias, forros, pisos, louças, metais e demais componentes indicados nos projetos e memoriais.

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO

A execução da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN terá início a partir da emissão da respectiva **Ordem de Serviço**, expedida pela Administração, e deverá ser concluída no prazo máximo de 12 meses, contados da referida emissão.

O prazo estabelecido deverá contemplar todas as etapas previstas nos projetos e memoriais técnicos que instruem este Projeto Básico, abrangendo a execução integral dos sistemas e serviços contratados até a entrega definitiva da obra.

A prorrogação do prazo contratual somente será admitida nas hipóteses expressamente previstas no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que devidamente justificada e autorizada pela Administração, mediante formalização de termo aditivo.

O não cumprimento do prazo estabelecido, salvo nas hipóteses legais de prorrogação, implicará a aplicação das **sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da rescisão contratual e da adoção de outras medidas administrativas e judiciais necessárias à proteção do interesse público.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (NORMAS TÉCNICAS, PADRÕES DE QUALIDADE)

A execução da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN deverá observar integralmente os **projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, projetos complementares e plantas** que instruem este processo, bem como as normas técnicas da **ABNT**, as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, os regulamentos expedidos por concessionárias de serviços públicos e os atos normativos aplicáveis dos órgãos de controle.

Normas técnicas aplicáveis (ABNT e correlatas):

- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT NBR 13570** – Iluminação esportiva, para atendimento ao uso previsto do ginásio;
- **ABNT NBR 5626** – Instalações prediais de água fria;
- **ABNT NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- **ABNT NBR 5419 (partes 1 a 4)** – Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- **ABNT NBR 9077** – Saídas de emergência em edifícios;
- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **ABNT NBR 6492** – Representação gráfica de projetos de arquitetura;

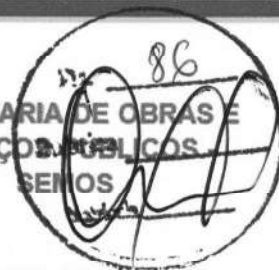


TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEIOS



- **ABNT NBR 13714** – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- **ABNT NBR 17240** – Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- **ABNT NBR 15812** – Estruturas de concreto – Execução de obras;
- **ABNT NBR 8800** – Estruturas de aço e mistas de aço e concreto de edifícios;
- **ABNT NBR 6118** – Projeto de estruturas de concreto;
- **ABNT NBR 16694** – Sistemas de revestimento de pisos esportivos.

Normas de segurança do trabalho:

- **NR-18** – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- **NR-10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- **NR-35** – Trabalho em altura;
- Outras Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades desenvolvidas no canteiro de obras.

Normas de prevenção e combate a incêndio:

- **Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do RN (CBMRN)**, especialmente IT 01, 02, 03, 04, 08, 11, 14, 20, 21 e 43;
- **Lei nº 13.425/2017** – Diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos de reunião de público.

Normas ambientais e de sustentabilidade:

- **Lei nº 6.938/1981** – Política Nacional do Meio Ambiente;
- **Resolução CONAMA nº 001/1986** – Avaliação de impactos ambientais;
- **Resolução CONAMA nº 307/2002** – Gestão de resíduos da construção civil;
- **Decreto Federal nº 7.746/2012** – Critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019** – Critérios de sustentabilidade em obras e serviços de engenharia;
- Legislação ambiental estadual e municipal correlata.

Padrões de qualidade e desempenho exigidos:

- Utilização de **materiais novos, de primeira qualidade, com garantia de fábrica e certificação por órgãos oficiais ou acreditados** (ex.: INMETRO, ISO);



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00

Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau

CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS -

SEMOB

87

- Atendimento a todas as **especificações constantes dos memoriais descritivos**, sem prejuízo de ajustes determinados pela fiscalização;
- Execução em conformidade com os princípios de **segurança, funcionalidade, durabilidade, acessibilidade e sustentabilidade**;
- Implantação de **controle tecnológico de materiais e serviços** (ensaios, laudos e testes de funcionamento) quando previsto nos memoriais ou requerido pela fiscalização;
- Garantia de rastreabilidade dos materiais empregados, com comprovação documental e certificações anexadas aos autos.

Procedimentos de compatibilização:

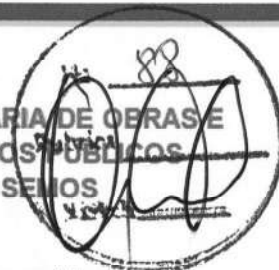
- Qualquer divergência identificada entre projetos complementares e arquitetônico deverá ser **formalmente comunicada à fiscalização antes da execução**;
- A contratada não poderá promover alterações unilaterais ou soluções de campo não previstas, devendo sempre submeter previamente a questão ao responsável técnico designado pela Administração.

Responsabilidade técnica:

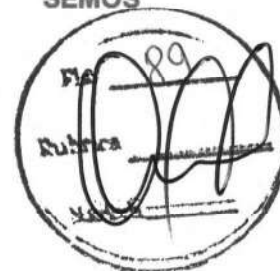
- Todos os serviços deverão ser acompanhados por **profissionais legalmente habilitados**, com emissão das respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)** junto ao CREA ou **Registros de Responsabilidade Técnica (RRT)** junto ao CAU;
- A contratada deverá manter, durante toda a execução, **responsável técnico residente**, habilitado e registrado no conselho de classe competente;
- Os documentos comprobatórios (ART/RRT, laudos, certificados de ensaio, relatórios de execução e recebimento) deverão ser anexados ao processo administrativo, compondo o histórico contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Administração Pública Municipal, na qualidade de contratante:



- a) Fornecer à contratada todos os **projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos** necessários à adequada execução da obra;
- b) Emitir a **Ordem de Serviço inicial**, autorizando o início da execução e fixando o prazo contratual;
- c) Garantir o **acesso ao canteiro de obras**, assegurando a disponibilidade da área e as condições mínimas necessárias à realização dos serviços, bem como a guarda patrimonial das estruturas já existentes;
- d) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, podendo determinar ajustes e providências corretivas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Providenciar, quando cabível, a obtenção de **licenças, autorizações e aprovações junto a órgãos competentes e concessionárias de serviços públicos** (como Corpo de Bombeiros e COSERN), necessárias à plena execução da obra;
- f) Efetuar os **pagamentos devidos** à contratada, conforme medições aprovadas e condições estabelecidas neste Projeto Básico, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- g) Notificar formalmente a contratada sobre eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, fixando prazo para saneamento;
- h) Aplicar as **penalidades administrativas** previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- i) Proceder ao **recebimento provisório e definitivo da obra**, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante vistorias técnicas, relatórios e registros formais.



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da empresa contratada:

- a) Executar integralmente a obra conforme os **projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e as built** que instruem este Projeto Básico, observando rigorosamente os prazos contratuais estabelecidos;
- b) Disponibilizar todos os **materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada** necessários à perfeita execução dos serviços, mantendo responsável técnico habilitado durante toda a vigência contratual, com emissão das respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT)**;
- c) Cumprir rigorosamente as **normas técnicas da ABNT** aplicáveis, as **Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do RN**, as exigências da **COSERN** e demais disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como as **Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho**, em especial as NR-10, NR-18 e NR-35;
- d) Realizar, sempre que aplicável, **ensaios, testes, laudos e controle tecnológico dos materiais e serviços**, entregando os relatórios correspondentes à fiscalização;
- e) Substituir, quando solicitado pela Administração, equipamentos que apresentarem defeitos ou ineficiência, bem como empregados que não cumprirem as obrigações técnicas ou contratuais;
- f) **Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório**, inclusive quanto às certidões fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- g) **Responsabilizar-se por todos os danos** causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão, incluindo prejuízos a estruturas já existentes, redes de utilidade pública, meio ambiente e segurança dos trabalhadores;



h) Arcar com todas as **despesas diretas e indiretas da execução**, abrangendo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, transporte, alimentação, alojamento e demais custos inerentes, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021, sem qualquer vínculo empregatício com a Administração;

i) Elaborar e cumprir, quando aplicável, o **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)**, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, assegurando a destinação adequada dos resíduos gerados;

j) Manter a Administração informada sobre o andamento dos serviços, comunicando de imediato qualquer ocorrência que possa comprometer o prazo, a qualidade ou a segurança da obra.

12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO (PROVISÓRIO/DEFINITIVO)

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por **servidores formalmente designados pela Administração Municipal**, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao **Gestor do Contrato** acompanhar a execução administrativa e técnica, zelar pelo cumprimento das condições deste Projeto Básico e do instrumento contratual e adotar as providências necessárias ao saneamento de irregularidades.

Compete ao **Fiscal do Contrato**, se designado, **acompanhar *in loco* a execução**, verificar a conformidade dos serviços com os **projetos executivos, memoriais descritivos e *as built*** que instruem o processo, **registrar ocorrências e comunicar eventuais desconformidades à autoridade competente.**

O **recebimento da obra** observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

- **Recebimento provisório**, por servidor ou comissão designada, mediante termo circunstanciado após a conclusão dos serviços contratados e entrega da documentação técnica pertinente;
- **Recebimento definitivo**, após o prazo de observação/vistoria e a **correção das eventuais falhas** apontadas no recebimento provisório, condicionado,



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOB



quando aplicável, à apresentação de: as built atualizados; **ART/RRT** de execução; relatórios/ensaios e testes de desempenho dos sistemas implantados (elétrico, **SPDA**, hidrossanitário), sinalização e saídas de emergência em conformidade com a **ABNT NBR 9077**; comprovação de atendimento às **Instruções Técnicas do CBMRN** e demais aprovações/autorizações exigidas; e às exigências da **concessionária de energia elétrica (COSERN)** para ligação/regularização, conforme previsto nos projetos e memoriais.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O tipo de licitação será o de menor preço (art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021), adotando-se como **critério de julgamento o menor preço global**, em razão do regime de empreitada por preço global (art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021).

As propostas deverão ser apresentadas **em conformidade com os projetos e memoriais** que instruem a contratação, observando a **planilha orçamentária de referência** e os custos de mercado **baseados no SINAPI**, nos termos do Decreto nº 7.983/2013 e do art. 23, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Deverão constar, quando cabível, **composições de custos, BDI** e demais elementos que permitam a análise da **exequibilidade; propostas manifestamente inexecutáveis serão desclassificadas**, nos termos da legislação aplicável. Poderá haver **negociação** na forma da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de melhor condição para a Administração.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A **medição dos serviços** será realizada **em campo**, com base nos **quantitativos efetivamente executados** e nas especificações constantes dos projetos e memoriais, mediante **boletins de medição** emitidos pela contratada e **validados pela fiscalização**. As medições poderão ser mensais ou por etapa **concluída**, sempre vinculadas aos serviços efetivamente executados. Cada medição deverá indicar, no mínimo: período de execução; serviços concluídos e respectivas



quantidades; conformidade técnica (ABNT/CBMRN/COSERN, quando aplicável); e ocorrências relevantes.

A **liberação dos pagamentos** ficará condicionada à **aprovação da medição** pela fiscalização e à apresentação da **documentação fiscal e trabalhista regular** exigida em lei e em contrato. O pagamento final ocorrerá após o **recebimento definitivo da obra** (art. 140 da Lei nº 14.133/2021). Em caso de divergência sobre a medição, **prevalecerá o entendimento técnico da Administração**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. SUGESTÃO TÉCNICA PARA O EDITAL

15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

15.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

Da qualificação técnica profissional, as empresas, deverão comprovar, por meio da apresentação dos documentos que seguem na Habilitação:

15.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade e todas as atualizações dos dados necessárias de acordo com exigências do CREA;

15.2.21 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível ou similar em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, conforme prevê o Art. 67, § I, da Lei nº 14.133/2021, e Sumula nº 263/2011 – TCU, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, ONDE são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor aproximado/superior a 4% (quatro por cento), ou com valor significativo à obra, e as quantidades exigidas correspondem , (*) =25% e (**)=50% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando os limites máximo de 50%, conforme lei nº 14.133/2021.

****IMPORTANTE**.** Para aqueles licitantes cujos CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), de suas unidades federativas já estejam normatizada a Resolução nº 1.137 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), ao se criar a figura da



Certidão de Acervo Operacional (CAO). A CAO certifica, para fins legais, os empreendimentos executados por pessoa jurídica, a partir dos registros de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível ou similar em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, conforme prevê o Art. 67, §I e §II, da Lei nº 14.133/2021, e Sumula nº 263/2011 – TCU, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, ONDE são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor aproximado/superior a 4% (quatro por cento), ou com valor significativo à obra, e as quantidades exigidas correspondem, (*) =25% e (**)=50% das quantidades licitadas para o objeto específico, respeitando os limites máximo de 50%.

ITEM	UND	LICITADO	COMPROVAR (50%)
TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, ONDULADA, PRÉ-PINTADA E = 0,7 MM -REV. 02 - ADAP ORSE 4786	m ²	2.262,9	1.131,45
REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	207,0	103,5

15.2.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

15.2.3.a). Deverá contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços;

15.2.3.b). Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

15.2.3. c). Data de emissão;

15.2.3. d). Menção ao de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);

15.2.3. e). Nome do contratado e do contratante;

15.2.3. f). Nome do(s) responsável(is) pela emissão, cargo e/ou função na empresa ou órgão emitente do atestado;

15.2.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;



15.2.5. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, (art. 67, §1º e § 2º da Lei nº 14.133/2021, conforme apontado nas planilhas;

ITEM	UND	LICITADO	COMPROVAR (50%)
TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, ONDULADA, PRÉ-PINTADA E = 0,7 MM -REV. 02 - ADAP ORSE 4786	m ²	2.262,9	1.131,45
REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	207,0	103,5

15.2.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, com devido registro em cartório competente, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, conforme entendimento exarado no acórdão nº 2607/2011- Plenário do TCU.

15.2.7. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada à Administração.

15.2.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

15.2.9. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

15.2.10. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

15.2.10.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

15.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior ou igual que 1,0 (um virgula zero).

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior ou igual que 1,0 (um virgula zero).

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral
AC = ativo circulante
RLP = realizável a longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo



III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação menor que 1,0 (um virgula zero).

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total
PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo
AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

- c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021):

Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMOS



- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

15.5. DAS GARANTIAS

15.5.1 GARANTIA DA PROPOSTA - A Administração poderá exigir, como condição de participação no certame, garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.



A garantia limitar-se-á a **1% (um por cento) do valor estimado da contratação**, correspondente ao valor de referência da obra.

A garantia poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

- I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II – Seguro-garantia;
- III – Fiança bancária.

A garantia da proposta será devolvida aos licitantes após a assinatura do contrato ou após a homologação do certame, exceto à vencedora, que poderá ter o valor convertido em parte da garantia contratual, se assim previsto no edital.

15.5.2 GARANTIA CONTRATUAL - Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, será exigida da contratada a prestação de garantia contratual equivalente a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, como condição para assinatura, podendo ser prestada, à escolha da contratada, nas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia, com cláusula que assegure o pagamento imediato à Administração em caso de descumprimento contratual;

c) fiança bancária, emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A garantia prestada terá por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto a:

- prazos de execução;
- qualidade técnica dos serviços;
- fornecimento de materiais e equipamentos;
- reparação de danos causados à Administração ou a terceiros.

A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual, sendo renovada sempre que necessário, e somente será liberada após o recebimento definitivo da obra, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.





No caso de inadimplemento contratual, a Administração poderá executar a garantia, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei e no contrato.



16. DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação parcial do objeto será **admitida**, desde que previamente autorizada pela Administração, observando-se os limites e condições estabelecidos no art. 121, §1º, da Lei 14.133/2021.

A licitante deverá indicar, no momento oportuno, a parte do objeto que pretende subcontratar, bem como identificar a empresa subcontratada, apresentando documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista, além da qualificação técnica compatível com a atividade a ser executada.

Não será permitida a subcontratação total do objeto, nem a subcontratação de empresa que esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou que conste em cadastros de sanções administrativas.

A contratada permanecerá responsável pela total execução contratual, inclusive quanto às obrigações assumidas pela subcontratada, nos termos do contrato e da legislação vigente.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às **sanções administrativas** previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

As infrações e respectivas penalidades incluem:

a) **Advertência** – aplicada por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades que não causem prejuízo direto ao objeto, desde que não haja reincidência;

b) **Multa** – aplicada nas seguintes hipóteses:



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau
CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMSPA



- **Mora:** 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso injustificado, limitado a 10% (dez por cento);
- **Inexecução parcial:** até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- **Inexecução total ou descumprimento grave:** até 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

c) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal** – pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de inexecução grave das obrigações contratuais, fraude à licitação ou comportamento que evidencie má-fé;

d) **Declaração de inidoneidade** – para licitar ou contratar com a Administração Pública em todas as esferas federativas, nos casos de infrações gravíssimas, conforme art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, garantindo à contratada o direito ao **contraditório e à ampla defesa**, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

As multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos devidos à contratada, da garantia contratual ou cobradas judicialmente, sem prejuízo da rescisão contratual e de outras medidas cabíveis.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de Tibau/RN, compatível com o PPA, LDO e LOA. Constarão nos autos os elementos comprobatórios da suficiência e compatibilidade, com a seguinte indicação:

- Órgão/Unidade Orçamentária: [inserir];
- Programa/Ação: [inserir];
- Elemento de Despesa: [inserir];
- Fonte de Recursos: [inserir].

O empenho observará a Lei 4.320/1964, a LRF e o art. 18 da Lei 14.133/2021.



19. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento da obra seguirá o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante:

- **Recebimento provisório:** efetuado por servidor ou comissão designada, mediante termo circunstanciado, após a execução integral da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN e a entrega da documentação técnica pertinente (*as built*, relatórios de ensaio, laudos de desempenho e ART/RRT).
- **Recebimento definitivo:** efetuado após o prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto às especificações técnicas, condicionado à correção das falhas ou imperfeições identificadas no recebimento provisório e à apresentação de todos os documentos comprobatórios de regularidade técnica e legal.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços que estiverem em desacordo com os projetos, memoriais descritivos, normas da ABNT e demais exigências legais, cabendo à contratada a correção às suas expensas.

20. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções, sendo que o prazo de pagamento passará a contar da data de reapresentação do documento corrigido.

É vedado qualquer pagamento antecipado, parcial ou total, que não esteja vinculado a serviços efetivamente executados, medidos e aprovados pela fiscalização.

Os pagamentos estarão condicionados à apresentação e comprovação da **regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista**, incluindo:

- Certidões relativas ao **INSS** e ao **FGTS**;



- Certidões negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- **Boletim de medição detalhado** dos serviços executados, conforme modelos adotados pela Administração.

O descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas implicará a suspensão do pagamento até a devida regularização.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços desta contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 7.983/2013, adotando-se, como referência prioritária e obrigatória para obras e serviços de engenharia, os custos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, nas tabelas vigentes no Estado do Rio Grande do Norte à data de elaboração do orçamento.

A composição do orçamento de referência observou os **memoriais descritivos e projetos executivos** que instruem o processo, contemplando:

- **insumos e coeficientes técnicos** compatíveis com os serviços previstos (elétrico, hidrossanitário/sanitário, SPDA, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e acabamentos), com base nas composições e insumos do SINAPI/RN;
- **encargos sociais, custos indiretos e BDI** estruturados conforme boas práticas e entendimentos de controle (ex.: parâmetros do TCU), com memória de cálculo juntada aos autos;
- **custos acessórios necessários** à execução (mobilização e desmobilização, canteiro, segurança do trabalho/NRs, sinalização, transporte e fretes, ensaios e testes/controle tecnológico, PGRCC), quando aplicáveis ao escopo.

Para **itens ou especificações não contemplados** ou **insuficientemente descritos** nas tabelas do SINAPI (ex.: soluções específicas de iluminação esportiva, componentes de sistemas de detecção/alarme, revestimentos/pisos esportivos,



equipamentos e sinalização de emergência com características técnicas particulares) a Administração realizou:

- **pesquisas de mercado** documentadas (preferencialmente com, no mínimo, **3 cotações formais** de fornecedores idôneos), e/ou
- **consulta a contratos similares** já licitados e executados por outras Administrações, disponíveis no **PNCP**, para balizar valores praticados.

Todos os levantamentos (planilha orçamentária detalhada, **composições de custos unitários**, mapas comparativos de cotações, **memória de BDI/encargos** e justificativas técnicas quando cabíveis) **integram os autos** do processo como comprovação da metodologia adotada, atendendo aos princípios da **razoabilidade, economicidade e vantajosidade**.

O **valor global estimado da contratação** foi apurado a partir das fontes e critérios acima e **consta da planilha orçamentária de referência** anexada a este Projeto Básico, servindo como parâmetro para a **aceitabilidade** e para a análise de **exequibilidade** das propostas, nos termos da legislação aplicável.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste Projeto Básico serão resolvidos pela Administração Pública Municipal, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, devendo a execução contratual observar rigorosamente as condições técnicas, jurídicas e administrativas estabelecidas neste instrumento.

Este Projeto Básico possui caráter vinculante, orientando todas as etapas da licitação e da execução contratual, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Tibau

Rua do Pargo, 76 - Centro. CEP: 59678-00

Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau

CNPJ: 01.622.882/0001-90

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

SEMOS

Rubrica



23. DAS ASSINATURAS

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pela elaboração do presente Projeto Básico, que corresponde à execução integral da segunda etapa da obra do Ginásio Poliesportivo de Tibau/RN, em regime de empreitada por preço global, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste documento e em seus anexos, que integram o processo administrativo.

O Projeto Básico foi elaborado em conformidade com os arts. 6º, 18, 40, 46, 96, 117, 140 e demais aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.



MAKEY NONDAS MAIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE
RNP 0601104757

À vista do que consta nos autos e considerando e que o Projeto Básico foi elaborado em obediência às normas pertinentes, estou de acordo com as informações prestadas no documento, razão pela qual aprovo e autorizo a continuidade do procedimento.



ODECIO GONÇALVES DA COSTA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
MATRÍCULA: 1244

Tibau, 02 de fevereiro de 2026.





ANEXO A - DECLARAÇÕES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.		
ENDEREÇO:	RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN	BDI:	22,22%
BANCOS:	SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS	DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026

DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Item	Regime	Custo (R\$)	BDI	Preço (R\$)
1	Não desonerado	R\$ 1.895.410,48	22,22%	R\$ 2.316.570,68
2	Desonerado	R\$ 1.852.369,31	27,07%	R\$ 2.353.805,68

Após a comparação entre os preços dos dois regimes previdenciários (não desonerado e desonerado) calculados para a execução da obra, concluiu-se que a opção mais vantajosa é a não desonerada.

DECLARAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DIVERGENTE DO SINAPI

O Artigo 3º do Decreto de nº 7.983, de 8 de Abril de 2013 determina o seguinte:

O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Observa-se, portanto, que o referido artigo estabelece como regra geral a utilização do SINAPI como sistema de referência de custos de obras e serviços de engenharia.

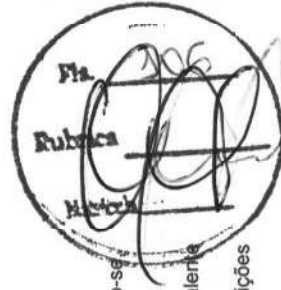
Contudo, o parágrafo único do Art. 5º e o Art. 6º do mesmo decreto dispõem que:

Parágrafo único. Os novos sistemas de referência de custos somente serão aplicáveis no caso de incompatibilidade de adoção dos sistemas referidos nos arts. 3º e 4º, incorporando-se às suas composições de custo unitário os custos de insumos constantes do Sinapi e Sicro.

Art. 6º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

Dessa forma, conclui-se que é admissível a utilização de outros bancos de dados de referência, desde que devidamente justificada a inviabilidade da adoção do SINAPI, observando-se sempre que possível, a utilização dos custos unitários dos insumos constantes no SINAPI e no SICRO.

As composições informadas na Tabela a seguir possuem seu banco de dados diferente do SINAPI, em razão da inexistência, ou da impossibilidade de localização, de serviço equivalente no banco de dados do SINAPI, caracterizando, assim, situação de exceção prevista na legislação. No entanto, mesmo utilizando um banco diferente do SINAPI, sempre que possível, foram utilizados os custos unitários do SINAPI, mantendo os coeficientes dos insumos e composições auxiliares da composição inicial.



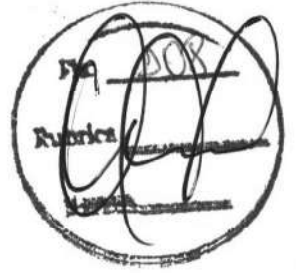
Item	Código	Banco	Descrição
2.3	CERTC0790	Próprio	REFEITÓRIOS - ADAP SEINFRA C2936
2.4	CERTC0215	Próprio	VESTIÁRIO/ ÁREA DE VIVÊNCIA - ADAP SEINFRA (C0043)
3.3	CERTC0787	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - ADAP SEINFRA C0702
7.1	CERTC0837	Próprio	Poste composto de Poliester reforçado com Fibras de Vidro - PRFV, secao unica, altura total de 9 m, altura util de 7,50 m, concidade normal, tipo leve, carga nominal de 300 daN, diametro no topo de 180 mm, engastado, especificacao EM-RIOIULUZ No101
7.15	CERTC0483	Próprio	DR 25A Bipolar 30mA, A/C - ADAP ORSE (13149)
7.16	CERTC0834	Próprio	DPS Classe II, 275V, Imax: 60KA - ADAP SEINFRA C4562
7.26	CERTC0852	Próprio	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar - ADAP ORSE 12808
8.1.58	CERTC0587	Próprio	PISO EMBORRACHADO 1x1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
8.3.2	CERTC0723	Próprio	DUCHA P/ WC CROMADO - ADAP SEINFRA (C1151)
8.3.8	CERTC0534	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm - ADAP ORSE (13110)
9.1	CERTC0165	Próprio	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x80mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA) - ADAP ORSE (11273)
9.4	9723	ORSE	Tampa reforçada em ferro fundido d=300mm, c/escolilha quadrada e articulada, p/cx.aterramento, ref.TEL-536 ou similar (SPDA)
10.1.1	CERTC0858	Próprio	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L - ADAP SBC 055570
10.1.2	C4042	SEINFRA	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COMACIONADOR MANUAL - INSTALADO
10.1.3	CERTC0859	Próprio	ELETRODUTO DE ALUMINIO, INCLUSIVE CONEXOES DE 1" - ADAP SEINFRA C1181
10.2.3	CERTC0578	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR OU HIDRANTE - ADAP SEINFRA (C4649)
10.4.2	CERTC0671	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2 - ADAP SEINFRA (C4643)
10.5.2	CERTC0860	Próprio	Hidrante de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,60 x 0,35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e fundo com brita - ADAP ORSE 11894
10.5.3	CERTC0856	Próprio	BOMBA INCENDIO THSI-18(R)10CV 179MM TRIF-220/380/440 THEBE - ADAP SBC 077083
10.5.6	CERTC0857	Próprio	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm ² - ADAP ORSE 9670
10.5.20	CERTC0861	Próprio	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2" até 3" - ADAP CPOS/CDHU 32.10.110
11.6	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem
12.1	CERTC0855	Próprio	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAP ORSE 2451
13.3	CERTC0674	Próprio	PORTA DE ABRIR EM PERFS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E FECHAMENTO TIPO VENEZIANA FIXA, COM TARIETA DE LIVRE/OCUPADO. - ADAP ORSE (12334)
13.5	CERTC0339	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm, COM ESPELHO DE 10 cm, SAIOTE DE 17 cm E REBAIXO DE 1 cm - ADAP SEINFRA (C4068)
14.1	CERTC0789	Próprio	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m - ADAP ORSE 3167
14.6	12182	ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma
14.8	2463	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas
14.9	10072	ORSE	Escada para árbitro de volei (arbitro de pé), plataforma a 1,20m do piso
14.10	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca
14.11	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura



14.12	7724	ORSE	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"
14.16	12301	ORSE	Placar eletrônico poliesportivo, dim. 7,00 x 1,50 x 0,10m, mod. VSE Diamond da VISUAL ou similar, fornecimento e instalação
14.22	CERTC0927	Próprio	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, pré-pintada e = 0,7 mm -Rev. 02 - ADAP ORSE 4786

A justificativa, caso a caso, para cada composição divergente do SINAPI está apresentado no Anexo D - Composições Analíticas.


Marley Nondas Maia
 Engenheiro Civil
 RNP: 060110475-7
 Certare Engenharia e Consultoria Ltda.







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO B - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

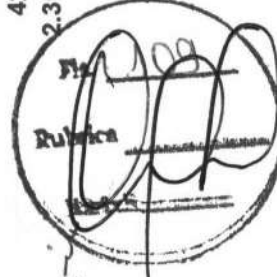
ENDEREÇO:	RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN	BDI:	22,22%
BANCOS:	SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS	DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026

Item	Descrição	Total (R\$)	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	156.059,31	8,23 %
2	CANTEIRO DE OBRA	69.406,89	3,66 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.258,40	0,12 %
4	ESTRUTURA	12.850,47	0,68 %
5	PAVIMENTAÇÃO	102.613,70	5,41 %
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	27.310,25	1,44 %
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	83.284,23	4,39 %
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	157.025,89	8,28 %
9	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	57.976,66	3,06 %
10	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	114.128,22	6,02 %
11	PAREDES E REVESTIMENTOS	188.980,41	9,97 %
12	PINTURA	130.949,03	6,91 %
13	ESQUADRIAS	77.821,43	4,11 %
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	714.745,59	37,71 %

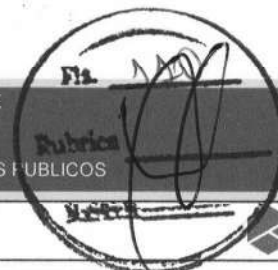
Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.895.410,48
421.160,20
2.316.570,68

Makey Nondas Maia
Engenheiro Civil
RNP: 060110475-7



Certare Engenharia e Consultoria Ltda.



ANEXO C - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.						
ENDEREÇO:		RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN					BDI:	22,22%
BANCOS:		SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS					DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		156.059,31	8,23 %
1.1	CERTC0829	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO VIA SAÚDE	UND	12	12.982,32	155.787,84	8,22 %
1.2	I0001	Próprio	ART Acima de 15.000,00	UN	1	271,47	271,47	0,01 %
2			CANTEIRO DE OBRA		1		69.406,89	3,66 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	470,44	5.645,28	0,30 %
2.2	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24	662,10	15.890,40	0,84 %
2.3	CERTC0790	Próprio	REFEITÓRIOS - ADAP SEINFRA C2936	m²	60	358,27	21.496,20	1,13 %
2.4	CERTC0215	Próprio	VESTIÁRIO/ ÁREA DE VIVÊNCIA - ADAP SEINFRA (C0043)	m²	60	347,70	20.862,00	1,10 %
2.5	91834	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	12	239,36	2.872,32	0,15 %
2.6	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.064,40	2.064,40	0,11 %
2.7	95674	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	139,76	139,76	0,01 %
2.8	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	436,53	436,53	0,02 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		2.258,40	0,12 %
3.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,976	108,11	321,73	0,02 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12	60,46	725,52	0,04 %
3.3	CERTC0787	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - ADAP SEINFRA C0702	m³	20,976	32,44	680,46	0,04 %
3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	209,76	2,53	530,69	0,03 %
4			ESTRUTURA		1		12.850,47	0,68 %
4.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	56,73	226,52	12.850,47	0,68 %
5			PAVIMENTAÇÃO		1		102.613,70	5,41 %
5.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m²	55,7008	775,98	43.292,54	2,28 %
5.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	585,31	101,35	59.321,16	3,13 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		27.310,25	1,44 %
6.1	98548	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COLADA COM ASFALTO DERRETIDO, UMA CAMADA, E=4MM. AF_09/2023	m²	153,35	123,54	18.944,85	1,00 %
6.2	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	153,55	54,48	8.365,40	0,44 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		83.284,23	4,39 %
7.1	CERTC0837	Próprio	Poste composto de Poliéster reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, secao unica, altura total de 9 m, altura util de 7,50 m, concidade normal, tipo leve, carga nominal de 300 daN, diametro no topo de 180 mm, engastado, especificacao EM-RIOLUZ No101	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,14 %
7.2	101530	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1	1.637,26	1.637,26	0,09 %
7.3	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	11	401,77	4.419,47	0,23 %
7.4	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	137,82	413,46	0,02 %
7.5	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	866,96	866,96	0,05 %



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN **BDI:** 22,22%

BANCOS: SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS **DATA ORÇAMENTO:** 02/02/2026

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
7.6	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	541,75	2.167,00	0,11 %
7.7	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	154,00	462,00	0,02 %
7.8	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	86,88	173,36	0,01 %
7.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	79,41	158,82	0,01 %
7.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	74,87	149,34	0,01 %
7.11	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	68,79	412,74	0,02 %
7.12	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	68,79	137,58	0,01 %
7.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14	11,62	162,68	0,01 %
7.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	11,62	11,62	0,00 %
7.15	CERTC0483	Próprio	DR 25A Bipolar 30mA, A/C - ADAP ORSE (13149)	un	15	162,32	2.434,80	0,13 %
7.16	CERTC0834	Próprio	DPS Classe II, 275V, Imax: 60kA - ADAP SEINFRA C4562	UN	12	108,83	1.306,96	0,07 %
7.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1303,91	4,92	6.415,23	0,34 %
7.18	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	930,79	5,52	5.137,96	0,27 %
7.19	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	629,2	8,16	5.134,27	0,27 %
7.20	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	379,2	18,47	7.003,82	0,37 %
7.21	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	423,36	29,02	12.285,90	0,65 %
7.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	30,41	729,84	0,04 %
7.23	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43	18,35	789,05	0,04 %
7.24	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	36,04	684,76	0,04 %
7.25	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	43	23,67	1.017,81	0,05 %
7.26	CERTC0852	Próprio	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - ADAP ORSE 12808	un	46	130,77	6.015,42	0,32 %
7.27	95806	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	63	26,07	1.642,41	0,09 %
7.28	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	53,317	26,25	1.399,57	0,07 %
7.29	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	836,165	13,99	11.697,94	0,62 %
7.30	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,47	17,40	843,37	0,04 %
7.31	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	202,88	16,30	3.303,68	0,17 %
7.32	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	105,84	15,78	1.670,15	0,09 %
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		157.025,89	8,28 %
8.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		66.371,68	3,50 %
8.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	5.257,64	5.257,64	0,28 %
8.1.2	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	4	3.273,54	13.094,16	0,69 %
8.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	41,06	41,06	0,00 %
8.1.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	63,51	317,55	0,02 %
8.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	86,52	432,60	0,02 %



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS: MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN **BDI:** 22,22%

BANCOS: SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS **DATA ORÇAMENTO:** 02/02/2026

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
8.1.6	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	151,31	1.059,17	0,06 %
8.1.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	301,09	301,09	0,02 %
8.1.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	97,63	1.464,45	0,08 %
8.1.9	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	92,71	1.390,65	0,07 %
8.1.10	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	19,06	19,06	0,00 %
8.1.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5	25,45	127,25	0,01 %
8.1.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	34,76	347,60	0,02 %
8.1.13	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	53,61	536,10	0,03 %
8.1.14	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	62	3,30	204,60	0,01 %
8.1.15	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	4,96	49,60	0,00 %
8.1.16	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	7,85	78,50	0,00 %
8.1.17	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	14	18,87	264,18	0,01 %
8.1.18	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	78	9,30	725,40	0,04 %
8.1.19	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18	7,41	133,38	0,01 %
8.1.20	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	12,61	75,66	0,00 %
8.1.21	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,84	18,84	0,00 %
8.1.22	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	40,77	407,70	0,02 %
8.1.23	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	150	12,19	1.828,50	0,10 %
8.1.24	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25	18,60	465,00	0,02 %
8.1.25	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23	25,52	586,96	0,03 %
8.1.26	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	132	27,79	3.668,28	0,19 %
8.1.27	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	29,09	174,54	0,01 %
8.1.28	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,65	30,60	0,00 %
8.1.29	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,12	14,12	0,00 %
8.1.30	103964	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,75	31,00	0,00 %
8.1.31	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,99	21,98	0,00 %
8.1.32	105138	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	16,10	32,20	0,00 %



OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEdIMENTOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.						
ENDEREÇO:		RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN				BDI:	22,22%	
BANCOS:		SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS				DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
8.1.33	105139	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	18,93	37,86	0,00 %
8.1.34	105140	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	24,35	24,35	0,00 %
8.1.35	103958	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,45	28,35	0,00 %
8.1.36	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,06	10,06	0,00 %
8.1.37	103988	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	12,22	36,66	0,00 %
8.1.38	103995	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	14,40	28,80	0,00 %
8.1.39	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	21,25	127,50	0,01 %
8.1.40	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	7,05	105,75	0,01 %
8.1.41	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	11,72	468,80	0,02 %
8.1.42	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	16,49	16,49	0,00 %
8.1.43	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	24,28	48,56	0,00 %
8.1.44	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	28,46	28,46	0,00 %
8.1.45	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	44,95	224,75	0,01 %
8.1.46	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,14	9,14	0,00 %
8.1.47	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	15,74	188,88	0,01 %
8.1.48	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	12,60	504,00	0,03 %
8.1.49	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	19,72	59,16	0,00 %
8.1.50	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	18,18	54,54	0,00 %
8.1.51	104012	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,50	22,50	0,00 %
8.1.52	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	33,52	33,52	0,00 %
8.1.53	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	66,77	267,08	0,01 %
8.1.54	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	200	7,68	1.536,00	0,08 %
8.1.55	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	150	8,54	1.281,00	0,07 %
8.1.56	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	200	15,06	3.012,00	0,16 %
8.1.57	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	150	22,65	3.397,50	0,18 %
8.1.58	CERTC0587	Próprio	PISO EMBORRACHADO 1x1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	56,73	327,67	18.588,71	0,98 %
8.1.59	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	1.515,92	3.031,84	0,16 %
8.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		59.509,33	3,14 %



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN **BDI:** 22,22%

BANCOS: SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS **DATA ORÇAMENTO:** 02/02/2028

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
8.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	17	797,99	13.565,83	0,72 %
8.2.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	176,09	176,09	0,01 %
8.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	82,37	1.565,03	0,08 %
8.2.4	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	21,81	87,24	0,00 %
8.2.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	28,53	285,30	0,02 %
8.2.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	15,80	158,00	0,01 %
8.2.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	27,68	415,20	0,02 %
8.2.8	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	10,09	30,27	0,00 %
8.2.9	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28	17,23	482,44	0,03 %
8.2.10	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	150,2	38,20	5.737,64	0,30 %
8.2.11	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42	27,44	1.152,48	0,06 %
8.2.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36	21,62	778,32	0,04 %
8.2.13	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	41,05	287,35	0,02 %
8.2.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38	24,42	927,96	0,05 %
8.2.15	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	43,16	302,12	0,02 %
8.2.16	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	26,80	53,60	0,00 %
8.2.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	30	91,41	2.742,30	0,14 %
8.2.18	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	30	26,37	791,10	0,04 %
8.2.19	98085	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	9.706,57	9.706,57	0,51 %
8.2.20	98073	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	6.258,93	6.258,93	0,33 %
8.2.21	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3	4.688,52	14.005,56	0,74 %
8.3			APARELHOS E LOUÇAS		1		31.144,88	1,64 %
8.3.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	111,73	1.340,76	0,07 %
8.3.2	CERTC0723	Próprio	DUCHA P/ WC CROMADO - ADAP SEINFRA (C1151)	UN	17	76,49	1.300,33	0,07 %
8.3.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	707,62	2.122,86	0,11 %
8.3.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17	531,74	9.039,58	0,48 %
8.3.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	17	38,75	658,75	0,03 %
8.3.6	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	238,23	3.573,45	0,19 %

Fl. 015
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN **BDI:** 22,22%

BANCOS: SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS **DATA ORÇAMENTO:** 02/02/2026

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
8.3.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	33	349,35	11.528,55	0,61 %
8.3.8	CERTC0534	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm - ADAP ORSE (13110)	un	14	112,90	1.580,60	0,08 %
9			INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)		1		57.976,66	3,06 %
9.1	CERTC0165	Próprio	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA) - ADAP ORSE (11273)	un	1	384,62	384,62	0,02 %
9.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14	103,29	1.446,06	0,08 %
9.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	14	64,89	908,46	0,05 %
9.4	9723	ORSE	Tampa reforçada em ferro fundido d=300mm, c/escotilha quadrada e articulada, p/cx.aterramento, ref:TEL-536 ou similar (SPDA)	un	14	187,93	2.631,02	0,14 %
9.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	30,03	360,36	0,02 %
9.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	341	78,57	26.792,37	1,41 %
9.7	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	227	66,89	15.184,03	0,80 %
9.8	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	50	27,69	1.384,50	0,07 %
9.9	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	100	22,74	2.274,00	0,12 %
9.10	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	45	34,82	1.566,90	0,08 %
9.11	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	56,87	568,70	0,03 %
9.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	38	91,41	3.473,58	0,18 %
9.13	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	38	26,37	1.002,06	0,05 %
10			INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		1		114.128,22	6,02 %
10.1			Alarme de incêndio		1		9.938,19	0,52 %
10.1.1	CERTC0858	Próprio	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L - ADAP SBC 055570	UN	1	1.877,87	1.877,87	0,10 %
10.1.2	C4042	SEINFRA	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL - INSTALADO	UN	4	224,40	897,60	0,05 %
10.1.3	CERTC0859	Próprio	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1" - ADAP SEINFRA C1181	M	180	39,23	7.061,40	0,37 %
10.1.4	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4	25,33	101,32	0,01 %
10.2			Extintor		1		2.508,96	0,13 %
10.2.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8	218,68	1.749,44	0,09 %
10.2.2	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	8	25,33	202,64	0,01 %
10.2.3	CERTC0578	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR OU HIDRANTE - ADAP SEINFRA (C4649)	UN	8	69,61	556,88	0,03 %
10.3			Iluminação e emergência		1		648,52	0,03 %
10.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	31	20,92	648,52	0,03 %
10.4			Sinalização e saídas de emergência		1		3.387,04	0,18 %
10.4.1	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	31	21,90	678,90	0,04 %
10.4.2	CERTC0671	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2 - ADAP SEINFRA (C4643)	CJ	2	1.354,07	2.708,14	0,14 %
10.5			Hidrante		1		97.645,51	5,15 %
10.5.1	CERTC0680	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X90X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - ADAP SINAPI (96765)	UN	4	2.532,39	10.129,56	0,53 %
10.5.2	CERTC0860	Próprio	Hidrante de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,60 x 0,35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e fundo com brita - ADAP ORSE 11894	un	1	1.302,63	1.302,63	0,07 %
10.5.3	CERTC0856	Próprio	BOMBA INCENDIO THSI-18(R)10CV 179MM TRIF.220/380/440 THEBE - ADAP SBC 077083	UN	2	7.574,98	15.149,96	0,80 %
10.5.4	92362	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	201,5	203,56	41.017,34	2,16 %



certare		ANEXO C - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						certare	
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.							
ENDEREÇO:		RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN				BDI:		22,22%	
BANCOS:		SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS				DATA ORÇAMENTO:		02/02/2026	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	
10.5.5	92359	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,5	70,53	105,79	0,01 %	
10.5.6	CERTC0857	Próprio	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2 - ADAP ORSE 9670	un	1	214,57	214,57	0,01 %	
10.5.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	301,09	1.505,45	0,08 %	
10.5.8	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1"	UN	1	86,05	86,05	0,00 %	
10.5.9	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	446,91	1.787,64	0,09 %	
10.5.10	92382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	53,25	106,50	0,01 %	
10.5.11	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	150,47	3.009,40	0,16 %	
10.5.12	92369	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,82	73,64	0,00 %	
10.5.13	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	93,50	935,00	0,05 %	
10.5.14	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	205,81	2.469,72	0,13 %	
10.5.15	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	213,08	1.278,48	0,07 %	
10.5.16	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	50,6168	26,29	1.330,71	0,07 %	
10.5.17	92378	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	104,21	5.210,50	0,27 %	
10.5.18	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	33,3	91,41	3.043,95	0,16 %	
10.5.19	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	33,3	26,37	878,12	0,05 %	
10.5.20	CERTC0861	Próprio	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2' até 3' - ADAP CPOS/CDHU 32.10.110	M	185	43,30	8.010,50	0,42 %	
11			PAREDES E REVESTIMENTOS		1		188.980,41	9,97 %	
11.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	559,14	4,46	2.493,76	0,13 %	
11.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	282,18	5,96	1.681,79	0,09 %	
11.3	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	559,14	31,06	17.366,88	0,92 %	
11.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	282,18	41,08	11.591,95	0,61 %	
11.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	559,14	66,13	36.975,92	1,95 %	
11.6	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	207	505,25	104.586,75	5,52 %	
11.7	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	29,854	92,61	2.764,77	0,15 %	
11.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	71,2	154,95	11.032,44	0,58 %	
11.9	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,66	132,83	486,15	0,03 %	
12			PINTURA		1		130.949,03	6,91 %	
12.1	CERTC0855	Próprio	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAP ORSE 2451	m²	908,2	13,46	12.224,37	0,64 %	
12.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	908,2	62,73	56.971,38	3,01 %	
12.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	566,62	11,47	6.499,13	0,34 %	



OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DE MAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.						
ENDEREÇO:		RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN					BDI:	22,22%
BANCOS:		SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS					DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
12.4	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	624	3,69	2.302,56	0,12 %
12.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	282,18	11,54	3.256,35	0,17 %
12.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	523,88	26,04	13.641,83	0,72 %
12.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	523,88	51,37	26.911,71	1,42 %
12.8	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	624	12,57	7.843,68	0,41 %
12.9	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	282,18	4,60	1.298,02	0,07 %
13			ESQUADRIAS		1		77.821,43	4,11 %
13.1	CPU PRÓPRIA_PMS_12	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UN	10	1.205,02	12.050,20	0,64 %
13.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	58,75	934,99	54.930,66	2,90 %
13.3	CERTC0674	Próprio	PORTA DE ABRIR EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E FECHAMENTO TIPO VENEZIANA FIXA, COM TARJETA DE LIVRE/OCUPADO. - ADAP ORSE (12334)	m²	22,68	368,87	8.365,97	0,44 %
13.4	102082	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2", COM GUARDA-CORPO, PARA ALTURAS MAIORES QUE 3 M, FIXADA COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_11/2020	M	13	151,35	1.967,55	0,10 %
13.5	CERTC0339	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm, COM ESPELHO DE 10 cm, SAIOTE DE 17 cm E REBAIXO DE 1 cm - ADAP SEINFRA (C4068)	m²	1,1925	425,20	507,05	0,03 %
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		714.745,59	37,71 %
14.1	CERTC0789	Próprio	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m - ADAP ORSE 3167	un	1	2.026,80	2.026,80	0,11 %
14.2	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	2220	0,53	1.176,60	0,06 %
14.3	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	2220	4,05	8.991,00	0,47 %
14.4	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	240,66	149,36	35.944,97	1,90 %
14.5	GROC0034	Próprio	LETREIRO CAIXA ALTA EM ACM MEDINDO 6,38 M x 0,90 M X 0,20 M (ESPESSURA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	1	15.180,00	15.180,00	0,80 %
14.6	12182	ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma	m²	159,795	390,00	62.320,05	3,29 %
14.7	103764	SINAPI	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1	4.137,37	4.137,37	0,22 %
14.8	2463	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1	6.355,82	6.355,82	0,34 %
14.9	10072	ORSE	Escada para árbitro de volei (árbitro de pé), plataforma a 1,20m do piso	un	1	1.842,59	1.842,59	0,10 %
14.10	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	1.065,70	1.065,70	0,06 %
14.11	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1	261,82	261,82	0,01 %
14.12	7724	ORSE	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1	8.997,75	8.997,75	0,47 %
14.13	99851	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL EM TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025	M	10	587,24	5.872,40	0,31 %
14.14	99859	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_04/2019	M	137,303	62,11	8.527,88	0,45 %
14.15	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	267,47	15,84	4.236,72	0,22 %
14.16	12301	ORSE	Placar eletrônico poliesportivo, dim. 7,00 x 1,50 x 0,10m, mod. VSE Diamond da VISUAL ou similar, fornecimento e instalação	un	1	35.000,00	35.000,00	1,85 %
14.17	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	72	17,39	1.252,08	0,07 %
14.18	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXM ES	384	19,00	7.296,00	0,38 %
14.19	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	m²	144	6,38	918,72	0,05 %



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN **BDI:** 22,22%

BANCOS: SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS **DATA ORÇAMENTO:** 02/02/2026

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
14.20	97043	SINAPI	LINHA DE VIDA TIPO VARAL DE SEGURANÇA COM CABO DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE PERIFERIA PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_03/2024	M	250	74,06	18.515,00	0,98 %
14.21	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2262,9	3,75	8.485,87	0,45 %
14.22	CERTC0927	Próprio	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, pré-pintada e = 0,7 mm -Rev. 02 - ADAP ORSE 4786	m²	2262,9	210,50	476.340,45	25,13 %

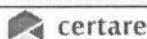
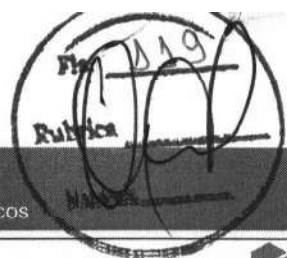
Total sem BDI 1.895.410,48
 Total do BDI 421.160,20
 Total Geral 2.316.570,68



Makey Nondas Maia
 Engenheiro Civil
 RNP: 060110475-7

Certare Engenharia e Consultoria Ltda.



ANEXO D - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS



OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.		
ENDEREÇO:	RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/RN	BDI:	22,22%
BANCOS:	SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS	DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CERTC0829	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO VIA SAÚDE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	12.982,32	12.982,32	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.960,88	7.960,88	
Composição Auxiliar	80777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,0000000	133,41	1.334,10	
Insumo	18617	SEINFRA	VIGIA	Mão de Obra	HxMÊS	1,0000000	3.687,34	3.687,34	
				MO sem LS	11,678,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	11.678,03

Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	470,44	470,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,11	25,85	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,42	11,21	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,04	10,08	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005089	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	7,02	22,52	
				MO sem LS	30,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,04

Composição	CERTC0790	Próprio	REFEITÓRIOS - ADAP SEINFRA C2936	0	m²	1,0000000	358,27	358,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5641000	23,11	59,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5128000	27,45	14,07	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5130000	27,04	67,95	
Composição Auxiliar	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	Contrapiso	m²	1,3839000	35,55	49,19	
Composição Auxiliar	84989	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1.3.4.3.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0148000	471,49	6,97	
Insumo	12444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	0,1026000	16,76	1,71	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	3,2100000	2,63	8,44	
Insumo	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,6838000	24,37	16,66	
Insumo	12331	SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	0,0342000	53,12	1,81	
Insumo	00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,2735000	6,33	1,73	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	0,1026000	4,01	0,41	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7350000	13,85	37,87	
Insumo	12433	SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	0,1368000	5,87	0,80	
Insumo	00038062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	0,0684000	6,41	0,43	
Insumo	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,8650000	3,94	3,40	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	0,0342000	8,43	0,28	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,8629000	36,16	67,36	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6800000	22,96	15,61	
Insumo	00005083	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	Material	KG	0,1026000	26,70	2,73	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	0,1026000	15,64	1,60	
				MO sem LS	117,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,52

Observação

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE TIBAU/ RN, COM FORNECIMENTO CONJUNTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS "AS BUILT", ABRANGENDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E SANITÁRIAS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE ACABAMENTO, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES INDISPENSÁVEIS À PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.		
ENDEREÇO:	RUA 22 DE DEZEMBRO, CENTRO - TIBAU/ RN	BDI:	22,22%
BANCOS:	SINAPI-12/2025-RN / SEINFRA-028-CE / ORSE-11/2025-SE / SBC-12/2025-RN - NÃO DESONERADAS	DATA ORÇAMENTO:	02/02/2026

O Artigo 3º do Decreto de nº 7.983, de 8 de Abril de 2013 determina o seguinte:

O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Observa-se, portanto, que o referido artigo estabeleça como regra geral a utilização do SINAPI como sistema de referência de custos de obras e serviços de engenharia.

Contudo, o parágrafo único do Art. 5º e o Art. 6º do mesmo decreto dispõem que:

Parágrafo único. Os novos sistemas de referência de custos somente serão aplicáveis no caso de incompatibilidade de adoção dos sistemas referidos nos arts. 3º e 4º, incorporando-se às suas composições de custo unitário os custos de insumos constantes do Sinapi e Sicro.

Art. 6º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

Dessa forma, conclui-se que é admissível a utilização de outros bancos de dados de referência, desde que devidamente justificada a inviabilidade da adoção do SINAPI, observando-se, sempre que possível, a utilização dos custos unitários dos insumos constantes no SINAPI e no SICRO.

O banco de dados da referida composição é o SEINFRA/CE, adotada em razão da inexistência, ou da impossibilidade de localização, de serviço equivalente no banco de dados do SINAPI, caracterizando, assim, situação de exceção prevista na legislação.

No entanto, mesmo utilizando um banco diferente do SINAPI, sempre que possível, foram utilizados os custos unitários do SINAPI, mantendo os coeficientes dos insumos e composições auxiliares da composição inicial.

Alguns insumos, entretanto, não foram identificados no banco de dados do SINAPI (códigos - I2444, I2331, I2433 - todos do SEINFRA/CE). Nesses casos, mantiveram-se os insumos do banco de origem, preservando-se os respectivos coeficientes, por não haver correspondência direta disponível no SINAPI.



2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CERTC0215 Próprio	VESTIÁRIO/ ÁREA DE VIVÊNCIA - ADAP SEINFRA (C0043)	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	347,70	347,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5641000	23,11	59,25
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5128000	27,45	14,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0513000	27,04	55,46
Composição Auxiliar	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0148000	471,49	6,97
Composição Auxiliar	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	Contrapiso	m²	1,3839000	35,55	49,19
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	0,0342000	8,43	0,28
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	3,2100000	2,63	8,44
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7350000	13,85	37,87
Insumo	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,6838000	24,37	16,66
Insumo	I0400 SEINFRA	CADEADO MEDIO	Material	UN	0,0684000	28,49	1,94
Insumo	00038062 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	0,0684000	6,41	0,43
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,8120000	36,16	65,52
Insumo	I2331 SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	0,0684000	53,12	3,63
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	0,1026000	15,64	1,60
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6800000	22,96	15,61
Insumo	I2433 SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	0,1368000	5,87	0,80
Insumo	00020205 SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,8650000	3,94	3,40
Insumo	00005063 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	Material	KG	0,1026000	26,70	2,73
Insumo	I2444 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	0,1026000	16,76	1,71
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	0,1026000	4,01	0,41
Insumo	00002433 SINAPI	DOBRIÇA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,2735000	6,33	1,73

MO sem LS => 108,33 LS => 0,00 MO com LS => 108,33

Observação